

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 535 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a solicitação da colaboradora Dra. Mayara Carolina Cañedo, Coren-MS n. 219015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 69ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 7 de novembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1½ (uma e meia) diária para que a colaboradora Dra. Mayara Carolina Cañedo, Coren-MS n. 219015, participe do V Congresso Brasileiro de Enfermagem Neonatal, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2018, em Águas de Lindóia-SP, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978